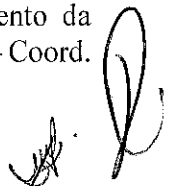


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO,
CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 19/05/2016.**

Aos dezenove dias de maio de dois mil e dezesseis (19/05/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Renan Santos Martins. Estiveram presentes os membros: **Renan Santos Martins (presidente), Suraya Mamede Sulaimen e Moura (Secretária), Aparecida da Costa Aquino Batista de Moura, Camila Queiroz Capuzzo, Diogo Brandão de Oliveira, Frederico Rodrigues Neves, Gisele dos Santos Nunes, Hannah Beatriz Barbosa, Izadora Rodrigues Valente, João Maurício Xavier Reis, Leandro de Faria e Moura, Olinda Carmem Mendanha, Priscilla Tamer Chehoud, Renata Brandão de Oliveira Silva, Sállyan Vinhadeli Vasconcelos, Sergio Dourado Franca e Valéria de Bessa Castanheira Leão.** Justificaram a ausência: **Claudemir da Silva, Fernando Teles Cordeiro, Jeová Anderson Martins, Maria Selma Pereira Ozaki, Naisy Carvalhais Bernardino e Patrícia Martins Wanderley.** Convidados: **Bráulio Rodrigues Duarte, Ligia M. Barbosa Caldas, Regina Andrade Tannus Seabra, Sirley da Silva Oliveira e Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto.** **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Renan Santos Martins, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final desta reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1** Feedback do curso de Capacitação de Mediadores Judiciais da ESA: Dr. Renan franqueou a palavra a alguns membros da CMCA que participaram do curso. Em síntese, manifestaram muita satisfação pela participação no curso promovido, e pontuaram sobre a mudança de paradigma, a humanização e a possibilidade de uma justiça restaurativa tratadas na nova formação; **3.2** Próximo curso de Capacitação de Mediadores Judiciais: Dr. Renan pontuou acerca da boa relação estabelecida entre a CMCA/OAB/GO e o TJ/GO, com a possibilidade de uma parceria cada vez mais abrangente. Em seguida, Dr. Renan convidou possíveis interessados em participar da organização para a realização de um novo curso de mediação. Candidataram-se os seguintes membros: Dr. Frederico Neves, Dra. Olinda Mendanha, Dra. Priscilla Chehoud, Dra. Sállyan, Dr. Sergio Dourado e Dra. Sirley. Dr. Renan disse que agendará uma nova reunião com o TJ/GO e comunicará aos membros interessados; **3.3** Termo de Cooperação Técnica com o TJGO – Coord. Dra. Sállyan Vinhadeli Vasconcelos: Dra. Sállyan falou um pouco dos objetivos do Termo de Cooperação desenvolvido, tendo pontuado que a minuta ficou objetiva. Na minuta desenvolvida informou ter abarcado os seguintes temas: parceria entre OAB/GO e TJ/GO para a realização de cursos, garantido um quinto de vagas sempre para a OAB/GO, a presença de um advogado nos Centros de Conciliação, para que as Partes não ficassem desassistidas, e envolvimento da CAMOAB e demais Câmaras de Mediação em tal projeto; **3.4** Parecer Mediar é Divino – Coord.



Dra. Tathiana Pitaluga Moreira de Castro: ausente a Dra. Tathiana na presente reunião. Dr. Renan informou que recebeu o referido Parecer da Dra. Tathiana e que o encaminhará a todos os membros da Comissão, para conhecimento. Informou, ainda, que na próxima terça-feira, dia 24/05/2016, se reunirá com o Dr. Lúcio Flávio, Presidente da OAB/GO, para apresentar tal Parecer ao mesmo; **3.5** Processo da CAMOAB – 2011/03383 – Coord. Dr. Diogo Brandão de Oliveira: Dr. Diogo trouxe aos autos Parecer favorável à criação da CAMOAB. Dr. Diogo falou que analisou o processo e que os autos já estão devidamente instruídos, inclusive com a escolha do local no qual funcionará a CAMOAB, tendo sugerido encaminhar o processo ao Dr. Lúcio Flávio, Presidente da OAB/GO. Dr. Bráulio falou um pouco sobre o processo e o que foi feito na gestão anterior da CMCA. Dr. Bráulio disse que faltou a ocupação efetiva da sala, tendo pontuado que a estrutura da CAMOAB já estava bem adiantada. Dr. Renan informou que tratará disso com o Presidente da OAB/GO, tendo convidado o Dr. Diogo a participar de tal tratativa; **3.6** Grupo de Criação das Palestras sobre Mediação, Conciliação e Arbitragem – Dra. Carolina Marquez Castro e Silva: ausente a Dra. Carolina Marquez, coordenadora do tema; **3.7** Feedback sobre os grupos de estudos: as Dras. Hannah e Valéria Bessa passaram a integrar o Grupo de Estudos de Arbitragem, coordenado pela Dra. Sirley; **3.8** Cartilha de orientação das Cortes de Conciliação: será tratado na próxima reunião da Comissão; **3.9** Cartilha de Mediação – Coord. Dra. Míriam Alencastro Veiga: será tratado na próxima reunião da Comissão; **3.10** Parceria com a plataforma Concilliare: será tratado na próxima reunião da Comissão; **3.11** Parceria com o instituto Ninomya será tratado na próxima reunião da Comissão; **3.12** Outros assuntos: Dra. Aparecida elaborou e leu o Parecer do Processo: nº 2016/02553. Demais membros presentes contribuíram para o Parecer apresentado. Dr. Bráulio pontuou que parece se tratar de “Golpe do Tribunal Arbitral”, tendo recomendado o encaminhamento de tal fato à Comissão Especial de Arbitragem da OAB Federal, e ao COPREMA, por indícios de ato criminoso ou fraude. Sugeriu, ainda, encaminhar ao MP e à Polícia Civil. Dr. Renan encaminhará à Comissão Especial de Arbitragem da OAB Federal e ao MP, tendo pontuado que o Parecer da Dra. Cida cumpriu ao requerido nos autos e que, pautado pelo zelo às instituições, aplicará as providências que julga necessárias. Em seguida, Dr. Renan passou a palavra à Dra. Amanda Montefusco para falar um pouco do trabalho desenvolvido por meio da constelação familiar, instituto já premiado pelo CNJ, trabalho que é realizado 3º Centro de Mediação, tendo a mesma pontuado sobre o tema e seus efeitos na conciliação das partes envolvidas. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da comissão agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Suraya Mamede Sulaimen e Moura, Secretária *ad hoc* desta Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.



Renan Santos Martins

Presidente da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem



Suraya Mamede Sulaimen e Moura

Secretária *ad hoc* da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem